



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VII Nº 174 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2019 PAG - 01

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190808-1003/2019-01.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa MH COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP. OBJETO: o fornecimento de móveis e eletrodomésticos de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 88.803,90 (oitenta e oito mil, oitocentos e três reais e noventa centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09.01 – Secretaria Municipal de Educação; Função: 12 – Educação; Sub-Função: 361 – Ensino fundamental; Programa: 0012 – Programa Educação Para a Transformação; Projeto Atividade: 2.175 – Manut. Prog. Salario Educação – QSE; Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. Unidade Orçamentária: 09.03 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE; Função: 12 – Educação; Sub-Função: 361 – Ensino fundamental; Programa: 0012 – Programa Educação Para a Transformação; Projeto Atividade: 2.040 – Manutenção do Ensino Fundamental; Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. SIGNATÁRIOS: Antônio de França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e a Secretária Municipal de Educação a Sr^a Debora Regina Oliveira Cruz Sousa, RG Nº 000123403299-3 SESP/MA e CPF nº 556.814.503-25, pelo CONTRATANTE e o Sr. Marcio Flávio dos Santos Abreu, inscrito no CPF/MF nº 960.213.063-68, portador da carteira de identidade nº 000107657399-9, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190808-1003/2019-02.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito e a empresa MH COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP. OBJETO: o fornecimento de móveis e eletrodomésticos de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 18.132,40 (dezoito mil, cento e trinta e dois reais e quarenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 18.01 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito; Função: 06 – Segurança Pública; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa de Gestão

Administrativa; Projeto Atividade: 2.127 – Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito; Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 0100000000 – Recurso Ordinário. SIGNATÁRIOS: Antônio de França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e o Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Sr.^a Marco Rodrigo Marinho Assaiante, CPF Nº 008.821.553-93 e RG Nº 156443220000 GEJSPC/MA, pelo CONTRATANTE e o Sr. Marcio Flávio dos Santos Abreu, inscrito no CPF/MF nº 960.213.063-68, portador da carteira de identidade nº 000107657399-9, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190808-1003/2019-03.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa MH COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP. OBJETO: o fornecimento de móveis e eletrodomésticos de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 86.930,80 (oitenta e seis mil, novecentos e trinta reais e oitenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Função: 08 – Assistência Social; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.059 – Manut. e Func. Da Sec. Municipal de Assist. Social; Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material permanente; Fonte de Recurso: 0100000000 – Recurso Ordinário. SIGNATÁRIOS: Antônio de França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e a Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr.^a Sabrina Geneff Silva e Silva, RG Nº 035068712008-4 e CPF Nº 032.823.543-12, pelo CONTRATANTE e o Sr. Marcio Flávio dos Santos Abreu, inscrito no CPF/MF nº 960.213.063-68, portador da carteira de identidade nº 000107657399-9, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190904-1003/2019-01.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS e a empresa MH COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP. OBJETO: o

fornecimento de móveis e eletrodomésticos de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 876,00 (Oitocentos e setenta e seis reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 19.01 – Instituto Municipal de Previdência de Pedreiras; Função: 09 – Previdência Social; Sub-Função: 272 – Previdência do regime estatutário; Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.133 – Manutenção e funcionamento do Instituto de Previdência Própria; Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 0100000000 – Recursos Ordinários. SIGNATÁRIOS: Sr.^a Luciana de Souza Castro, Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Pedreiras RG Nº 029119992005-0 SSP/MA e CPF Nº 768.743.894-91 pelo CONTRATANTE e o Sr. Marcio Flávio dos Santos Abreu, inscrito no CPF/MF nº 960.213.063-68, portador da carteira de identidade nº 000107657399-9, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2019.

Administração; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.016 – Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração; Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 0100000000 – Recurso Ordinário. SIGNATÁRIOS: Antônio de França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e o Secretário Municipal de Administração, Sr. Josué Alves de Oliveira, RG Nº 156012120000 GEJUSPC-MA e CPF Nº 629.047.953-91, pelo CONTRATANTE e o Sr. Marcio Flávio dos Santos Abreu, inscrito no CPF/MF nº 960.213.063-68, portador da carteira de identidade nº 000107657399-9, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190904-1003/2019-02.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretária Municipal de Planejamento e a empresa MH COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP. OBJETO: o fornecimento de móveis e eletrodomésticos de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 5.192,60 (Cinco mil, cento e noventa e dois reais e sessenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.01 – Secretaria Municipal de Planejamento; Função: 04 – Administração; Sub-Função: 121 – Planejamento e Orçamento; Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.011 – Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Planejamento; Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material permanente; Fonte de Recurso: 0100000000 – Recurso Ordinário. SIGNATÁRIOS: Antônio de França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e a Secretária Municipal de Planejamento, a Sr.^a Geudyvania melo Cardoso, inscrito no CPF nº 806.690.423-15, e portador do RG nº. 70500897-5 SSP/MA, pelo CONTRATANTE e o Sr. Marcio Flávio dos Santos Abreu, inscrito no CPF/MF nº 960.213.063-68, portador da carteira de identidade nº 000107657399-9, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190904-1003/2019-03.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa MH COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP. OBJETO: o fornecimento de móveis e eletrodomésticos de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 18.712,60 (dezoito mil, setecentos e doze reais e sessenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 06.01 – Secretaria Municipal de Administração; Função: 04 –